

V – Juíza de Direito **ELIZABETH MARIA SAAD**;

VI – Juíza de Direito **ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO**;

VII – Juíza de Direito **ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ**;

VIII – Juíza de Direito **KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO**;

IX – Juíza de Direito **MARIA IZABEL GOMES SANT'ANNA DE ARAÚJO**."

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10864233

PORTARIA TJ nº 919/2025

Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato Executivo TJ nº 1204/2013, publicado no DJERJ de 17/05/2013, e o Ato Executivo TJ nº 42/2023, publicado no DJERJ de 16/02/2023, e suas alterações, que, respectivamente, institui e reorganiza a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0610949;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ):

I – Desembargadora **JACQUELINE LIMA MONTENEGRO**, que a presidirá;

II - Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, Coordenador da Movimentação de Magistrados;

III - Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES);

IV - Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**, Auxiliar da Presidência;

V - Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, Auxiliar da Presidência responsável pela área de tecnologia da informação;

VI - Juíza de Direito **MARCIA CORREIA HOLLANDA**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;

VII - Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII - Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IX - Juiz de Direito **LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES**, Coordenador do Grupo de Sentença;

X - Juíza de Direito **ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA**, representante da AMAERJ;

XI – Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA;

XII – Juíza de Direito ANA HELENA MOTA LIMA VALLE;

XIII - Juíza de Direito **ADMARA FALANTE SCHNEIDER**;

XIV – Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO;

XV – Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO;

XVI – Juíza de Direito ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO;

XVII – Juíza de Direito **SIMONE LOPES DA COSTA**;

XVIII – Senhor **CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO**, indicado pelo Presidente da COMAQ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 793/2019, nº 721/2020, nº 1424/2020, nº 614/2021, nº 1012/2021, nº 1194/2021, nº 2040/2021, nº 2328/2021, nº 2330/2021, nº 298/2022, nº 1926/2022, nº 993/2023, nº 1173/2023, nº 1397/2023, nº 2232/2023, nº 2738/2023, nº 3025/2023, nº 409/2024 e nº 1592/2024.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça